



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de dezembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº239 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº19.117, de 17 de dezembro de 2024.

ALTERA A LEI Nº18.973, DE 5 DE AGOSTO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O caput do art. 97 da Lei n.º 18.973, de 5 de agosto de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 97. Fica estabelecida como meta anual de investimentos, nos termos do § 2.º do art. 205 da Constituição Estadual, para o exercício de 2025, a média dos valores empenhados nos grupos de natureza da despesa 4 – Investimentos e 5 – Inversões Financeiras, nas fontes 500 (Recursos Ordinários) e 761 (Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza), nos últimos 8 (oito) exercícios anteriores à vigência desta Lei.” (NR)

Art. 2.º Os demonstrativos das “Metas Anuais” e das “Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Últimos Exercícios”, constantes no Anexo II – Anexo de Metas Fiscais da Lei n.º 18.973, de 5 de agosto de 2024, passam a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3.º Os demonstrativos “I – Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas”, “II – Cálculo das Metas Anuais para as Despesas” e “III – Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário”, constantes no Anexo II – Anexo de Metas Fiscais da Lei n.º 18.973, de 5 de agosto de 2024, passam a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2.º DA LEI Nº19.117, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

LRF, art. 4º, parágrafo 1º

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) X 101
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	38.654.238	37.343.482	15,9%	112,6%	39.838.190	37.204.452	15,1%	109,8%	41.014.047	36.988.746	14,6%	106,4%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	34.884.130	33.701.217	14,0%	101,6%	36.834.557	34.382.131	13,9%	101,5%	39.095.941	35.258.892	14,0%	101,4%
Receitas Primárias Correntes	34.599.252	33.425.999	13,9%	100,8%	36.554.564	34.120.780	13,8%	100,7%	38.804.938	34.996.449	13,9%	100,7%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.255.656	15.704.430	6,5%	47,3%	17.187.344	16.043.020	6,5%	47,4%	18.139.143	16.358.887	6,5%	47,1%
Transferências Correntes	15.986.909	15.444.797	6,4%	46,6%	17.102.399	15.963.730	6,5%	47,1%	18.301.807	16.505.587	6,5%	47,5%
Demais Receitas Primárias Correntes	2.356.687	2.276.772	0,9%	6,9%	2.264.821	2.114.030	0,9%	6,2%	2.363.988	2.131.976	0,8%	6,1%
Receitas Primárias de Capital	284.879	275.218	0,1%	0,8%	279.994	261.352	0,1%	0,8%	291.003	262.442	0,1%	0,8%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	39.742.795	38.395.126	15,9%	115,7%	40.932.791	38.207.507	15,5%	112,8%	42.095.626	37.964.175	15,0%	109,2%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	36.454.946	35.218.768	14,6%	106,2%	37.593.435	35.090.484	14,2%	103,6%	38.543.276	34.760.468	13,8%	100,0%
Despesas Primárias Correntes	31.637.331	30.564.517	12,7%	92,1%	33.110.743	30.906.247	12,5%	91,2%	34.618.041	31.220.473	12,4%	89,8%
Pessoal e Encargos Sociais	18.497.917	17.870.657	7,4%	53,9%	19.521.802	18.222.050	7,4%	53,8%	20.611.187	18.588.314	7,4%	53,5%
Outras Despesas Correntes	13.139.414	12.693.859	5,3%	38,3%	13.588.941	12.684.196	5,1%	37,4%	14.006.855	12.632.160	5,0%	36,3%
Despesas Primárias de Capital	3.700.964	3.575.466	1,5%	10,8%	3.379.014	3.154.041	1,3%	9,3%	2.813.561	2.537.426	1,0%	7,3%
Reserva de Contingência	28.094	27.141	0,0%	0,1%	29.077	27.141	0,0%	0,1%	30.095	27.141	0,0%	0,1%
Pagamentos de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.088.557	1.051.644	0,4%	3,2%	1.074.601	1.003.055	0,4%	3,0%	1.081.579	975.428	0,4%	2,8%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	3.373.384	3.258.994	1,4%	9,8%	3.519.232	3.284.924	1,3%	9,7%	3.673.845	3.313.278	1,3%	9,5%
Receita Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.290.621	3.179.037	1,3%	9,6%	3.433.572	3.204.967	1,3%	9,5%	3.585.187	3.233.321	1,3%	9,3%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	3.373.384	3.258.994	1,4%	9,8%	3.519.232	3.284.924	1,3%	9,7%	3.673.845	3.313.278	1,3%	9,5%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	3.373.384	3.258.994	1,4%	9,8%	3.519.232	3.284.924	1,3%	9,7%	3.673.845	3.313.278	1,3%	9,5%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I-II)	(1.570.816)	(1.517.550)	-0,6%	-4,6%	(758.878)	(708.352)	-0,3%	-2,1%	552.664	498.423	0,2%	1,4%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III) - (IV)	(1.653.580)	(1.597.507)	-0,7%	-4,8%	(844.538)	(788.309)	-0,3%	-2,3%	464.006	418.467	0,2%	1,2%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	652.972	630.830	0,3%	1,9%	692.274	646.183	0,3%	1,9%	733.950	661.917	0,3%	1,9%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.140.037	1.101.379	0,5%	3,3%	1.346.810	1.257.140	0,5%	3,7%	1.455.187	1.312.368	0,5%	3,8%
Dívida Pública Consolidada (DC)	22.413.255	21.653.226	9,0%	65,3%	23.792.272	22.208.194	9,0%	65,5%	24.573.987	22.162.187	8,8%	63,7%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	17.218.275	16.634.408	6,9%	50,1%	19.726.939	18.413.529	7,5%	54,3%	21.562.710	19.446.450	7,7%	55,9%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(4.769.351)	(4.607.624)	-1,9%	-13,9%	(2.508.663)	(2.341.638)	-0,9%	-6,9%	(1.835.771)	(1.655.601)	-0,7%	-4,8%



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

LUISA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

MOISÉS BRAZ RICARDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

JOÃO SALMITO FILHO

Secretaria da Diversidade

MITCHELLE BENEVIDES MEIRA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ADELITTA MONTEIRO NUNES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

JADE AFONSO ROMERO

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO

Secretaria do Planejamento e Gestão

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

SANDRO CAMILO CARVALHO, RESPONDENDO

Secretaria dos Recursos Hídricos

RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

YRWANA ALBUQUERQUE GUERRAControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

R\$ 1.000

PARÂMETROS	2025	2026	2027
Projeção do PIB estadual - R\$ milhares	249.604.466	264.721.635	280.096.800
Receita Corrente Líquida - RCL - milhares	34.336.199	36.297.376	38.551.962

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS
2025

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	2022		2023		2024		2025		2026		2027	
	Valor	Var. %										
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	32.085.401	-0,2%	34.398.921	7,2%	38.503.737	11,9%	38.654.238	0,4%	39.858.190	3,1%	41.014.047	2,9%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.347.614	0,2%	31.873.794	5,0%	33.506.587	5,1%	34.884.130	4,1%	36.834.557	5,6%	39.095.941	6,1%



ESPECIFICAÇÃO	2022	Var. %	2023	Var. %	2024	Var. %	2025	Var. %	2026	Var. %	2027	Var. %
	Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	32.661.157	9,9%	34.141.220	4,5%	39.564.382	15,9%	39.742.795	0,5%	40.932.791	3,0%	42.095.626
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II) ²	30.301.690	8,5%	31.371.054	3,5%	34.362.319	9,5%	36.454.946	6,1%	37.593.435	3,1%	38.543.276	2,5%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	2.857.420	6,4%	2.989.186	4,6%	3.318.573	11,0%	3.373.384	1,7%	3.519.232	4,3%	3.673.845	4,4%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	2.744.622	3,2%	2.912.116	6,1%	3.238.617	11,2%	3.290.621	1,6%	3.433.572	4,3%	3.585.187	4,4%
Despesa Total (COM FONTES RPPS) ²	2.472.236	11,1%	2.963.599	19,9%	3.318.573	12,0%	3.373.384	1,7%	3.519.232	4,3%	3.673.845	4,4%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV) ²	2.472.236	11,1%	2.963.599	19,9%	3.318.573	12,0%	3.373.384	1,7%	3.519.232	4,3%	3.673.845	4,4%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (II - III)	45.924	-98,0%	502.740	994,7%	(855.731)	-270,2%	(1.570.816)	83,6%	(758.878)	-51,7%	552.664	-172,8%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	318.310	-88,3%	451.257	41,8%	(935.688)	-307,4%	(1.653.580)	76,7%	(844.538)	-48,9%	464.006	-154,9%
Dívida Pública Consolidada (DC)	17.568.896	-6,8%	16.956.179	-3,5%	18.622.370	9,8%	22.413.255	20,4%	23.792.272	6,2%	24.573.987	3,3%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	10.217.259	-8,0%	9.501.907	-7,0%	12.448.924	31,0%	17.218.275	38,3%	19.726.939	14,5%	21.562.710	9,3%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	865.299	-108,4%	715.352	-17,3%	(2.947.017)	-512,0%	(4.769.351)	61,8%	(2.508.663)	-47,4%	(1.835.771)	-26,8%

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	2022	Var. %	2023	Var. %	2024	Var. %	2025	Var. %	2026	Var. %	2027	Var. %
	Receita Total	34.833.250	-5,7%	35.695.760	2,5%	38.503.737	7,9%	37.343.482	-3,0%	37.204.452	-0,4%	36.988.746
Receitas Primárias (I)	32.946.636	-5,3%	33.075.436	0,4%	33.506.587	1,3%	33.701.217	0,6%	34.382.131	2,0%	35.258.892	2,6%
Despesa Total	35.458.315	3,9%	35.428.344	-0,1%	39.564.382	11,7%	38.395.126	-3,0%	38.207.507	-0,5%	37.964.175	-0,6%
Despesas Primárias (II)	32.896.779	2,6%	32.553.743	-1,0%	34.362.319	5,6%	35.218.768	2,5%	35.090.484	-0,4%	34.760.468	-0,9%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	3.102.135	0,5%	3.101.878	0,0%	3.318.573	7,0%	3.258.994	-1,8%	3.284.924	0,8%	3.313.278	0,9%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	2.979.677	-2,4%	3.021.903	1,4%	3.238.617	7,2%	3.179.037	-1,8%	3.204.967	0,8%	3.233.321	0,9%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.683.963	5,0%	3.075.327	14,6%	3.318.573	7,9%	3.258.994	-1,8%	3.284.924	0,8%	3.313.278	0,9%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	2.683.963	5,0%	3.075.327	14,6%	3.318.573	7,9%	3.258.994	-1,8%	3.284.924	0,8%	3.313.278	0,9%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (II - III)	49.857	-100,0%	521.693	946,4%	(855.731)	-264,0%	(1.517.550)	77,3%	(708.352)	-53,3%	498.423	-170,4%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	345.571	-88,9%	468.270	35,5%	(935.688)	-299,8%	(1.597.507)	70,7%	(788.309)	-50,7%	418.467	-153,1%
Dívida Pública Consolidada (DC)	19.073.527	-11,9%	17.595.427	-7,7%	18.622.370	5,8%	21.653.226	16,3%	22.208.194	2,6%	22.162.187	-0,2%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	11.092.283	-13,1%	9.860.129	-11,1%	12.448.924	26,3%	16.634.408	33,6%	18.413.529	10,7%	19.446.450	5,6%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	939.405	4,1%	742.321	-21,0%	(2.947.017)	-497,0%	(4.607.624)	56,3%	(2.341.638)	-49,2%	(1.655.601)	-29,3%

FONTE: SEPLAG, 25/04/2024, 16h

VARIÁVEIS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Inflação projetada para o período - IPCA	5,79%	4,62%	3,77%	3,51%	3,50%	3,50%
Fator de Mutiplicação	1,086	1,038	1,000	1,035	1,071	1,109

Nota 1: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Nota 2: Para efeito de compatibilização dos Resultados Primários foram incluídas as despesas pagas com Restos a Pagar até 2023, bem como a previsão com Restos a Pagar para o período 2024 a 2027.

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 3º DA LEI Nº19.117, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO ⁽¹⁾	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES	33.550.538	35.028.875	37.293.425	38.739.038	40.884.364	43.336.106
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.845.922	14.424.131	15.347.504	16.255.656	17.187.344	18.139.143
ICMS	10.356.796	10.360.889	11.003.338	11.674.294	12.381.342	13.100.457
IPVA	590.117	752.367	795.055	839.419	886.174	935.534
ITCD	110.036	88.806	94.500	103.478	112.687	123.392
IRRF	1.876.138	2.194.504	2.387.620	2.533.265	2.662.462	2.795.585
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de	912.835	1.027.565	1.066.991	1.105.200	1.144.679	1.184.174
Contribuições - Excluindo PrevMilitar	2.496.429	2.750.662	2.570.250	2.713.941	2.865.388	3.025.287
Contribuições - PrevMilitar (3)	608.468	666.234	699.036	731.687	765.864	801.715
Receita Patrimonial	1.269.976	1.489.857	971.861	1.019.520	878.288	926.975
Aplicações Financeiras	1.056.863	1.032.806	618.189	652.972	692.274	733.950
Aplicações Financeiras - Fontes RPPS	112.798	77.052	79.957	82.763	85.660	88.658
Outras Receitas Patrimoniais	100.315	379.999	273.715	283.786	100.354	104.367
Transferências Correntes	14.242.628	14.854.120	15.641.541	15.986.909	17.102.399	18.301.807
Cota-parte do FPE	8.678.558	9.127.036	10.038.177	10.863.286	11.755.080	12.720.084
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	29.779	33.272	35.019	36.828	38.726	40.723
Transferências do FUNDEB	2.744.009	2.699.192	2.840.837	2.987.599	3.141.640	3.303.623
Outras Transferências Correntes	2.790.282	2.994.620	2.727.508	2.099.196	2.166.952	2.237.377
Demais Receitas Correntes	1.695.582	1.510.105	2.063.233	2.031.325	2.085.082	2.141.179
Outras Receitas Financeiras	80.883	104.033	108.760	113.431	118.295	123.373
Outras Receitas Financeiras - Fontes RPPS	30	17	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	1.366.476	1.244.600	1.286.107	1.341.214	1.398.603	1.457.906
Receitas Correntes Restantes - Fontes RPPS	248.193	161.455	668.367	576.680	568.184	559.900
RECEITAS DE CAPITAL	783.845	1.692.998	4.528.885	3.288.584	2.493.058	1.351.786
Operações de Crédito	593.505	1.319.242	4.270.200	3.003.705	2.213.064	1.060.784
Amortização de Empréstimos	6.536	69.045	-	-	-	-
Alienação de Bens	93	9.548	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Ter	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Per	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	93	9.548	-	-	-	-
Transferências de Capital	183.712	295.162	258.685	284.879	279.994	291.003
Convênios	102.679	179.527	137.981	159.037	148.795	154.212
Outras Transferências de Capital	81.033	115.636	120.703	125.841	131.198	136.790
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-
TOTAL	34.334.383	36.721.872	41.822.310	42.027.622	43.377.422	44.687.892

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2023

Notas:

- A partir do exercício de 2022 as receitas estão líquidas do FUNDEB e das Transferências Constitucionais conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais - 14ª edição.
- As receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria previstas para o período 2025 a 2027 estão líquidas da Renúncia de Receita estimada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2025.

2025: Receita de ICMS, IPVA e ITCD Bruta (26.723.999.826,18) - Renúncia(5.165.103.977,78) - Trans.Constitucionais(5.787.407.570,40)- FUNDEB(3.154.297.655,60) = 12.617.190.622,40

2026: Receita de ICMS, IPVA e ITCD Bruta(28.309.773.554,46) - Renúncia(5.451.704.295,09) - Trans.Constitucionais(6.132.814.482,10)- FUNDEB(3.345.050.955,45) = 13.380.203.821,82

2027: Receita de ICMS, IPVA e ITCD Bruta(29.939.811.914,52) - Renúncia(5.754.207.971,48) - Trans.Constitucionais(6.486.374.290,93)- FUNDEB(3.539.845.930,42) = 14.159.383.721,69

- As Receitas de Contribuições foram segregadas para cálculo do Resultado Primário após mudança de metodologia da STN



I.a - Receita Tributária

METAS ANUAIS	VALOR	VARIAÇÃO %
2022	13.845.922	-18,8%
2023	14.424.131	4,2%
2024	15.347.504	6,4%
2025	16.255.656	5,9%
2026	17.187.344	5,7%
2027	18.139.143	5,5%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2023

Nota:

A partir do exercício de 2022 as receitas estão líquidas do FUNDEB e das Transferências Constitucionais.

I.c - Demais Receitas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR	VARIAÇÃO %
2022	1.695.582	37,2%
2023	1.510.105	-10,9%
2024	2.063.233	36,6%
2025	2.031.325	-1,5%
2026	2.085.082	2,6%
2027	2.141.179	2,7%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2023

I.b - Fundo de Participação dos Estados

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2022	8.678.558	21,2%
2023	9.127.036	5,2%
2024	10.038.177	10,0%
2025	10.863.286	8,2%
2026	11.755.080	8,2%
2027	12.720.084	8,2%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2023

I.d - Receitas de Capital

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2022	783.845	-52,3%
2023	1.692.998	116,0%
2024	4.528.885	167,5%
2025	3.288.584	-27,4%
2026	2.493.058	-24,2%
2027	1.351.786	-45,8%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2023

II - CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO ⁽²⁾	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES	28.268.139	31.967.137	34.669.000	35.925.366	37.743.510	39.505.634
Pessoal e Encargos Sociais - Total	16.838.330	19.807.141	20.892.435	21.600.706	22.760.967	23.995.163
Pessoal e Encargos Sociais - Sem Fontes RPPS	14.402.307	16.892.137	17.835.282	18.497.917	19.521.802	20.611.187
Pessoal e Encargos Sociais - Fontes RPPS	2.436.023	2.915.003	3.057.153	3.102.788	3.239.165	3.383.976
Juros e Encargos da Dívida	855.326	1.198.322	948.397	1.140.037	1.346.810	1.455.187
Outras Despesas Correntes	10.574.484	10.961.674	12.828.168	13.184.624	13.635.733	14.055.284
Transferências Constitucionais e Legais	14.372					
Demais Despesas Correntes	10.523.898	10.919.585	12.784.492	13.139.414	13.588.941	14.006.855
Demais Despesas Correntes - Fontes RPPS	36.213	42.090	43.677	45.210	46.792	48.430
DESPESAS DE CAPITAL	5.102.372	4.011.116	6.908.426	5.848.776	5.371.560	4.910.724
Investimentos - Sem RPPS	3.509.794	2.394.715	2.604.795	3.579.615	3.325.487	2.758.160
Investimentos - RPPS	43	88	-	-	-	-
Inversões Financeiras	151.842	120.016	124.541	198.544	133.424	138.094
Amortização Financeira	1.440.693	1.496.297	4.179.089	2.070.617	1.912.649	2.014.470
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	27.141	28.094	29.077	30.095
RESERVA DO RPPS - FONTES RPPS	-	-	217.744	225.386	233.275	241.440
TOTAL	33.370.511	35.978.253	41.822.310	42.027.622	43.377.422	44.687.892

Nota:

A partir do exercício de 2022 o Estado realiza suas Transferências Constitucionais por dedução de receita, não mais por empenho.

* A memória de cálculo ao longo dos exercícios foi elaborada considerando os regramentos do MDF 14ª edição.

II.a - Pessoal e Encargos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	16.838.330	22,7%
2023	19.807.141	17,6%
2024	20.892.435	5,5%
2025	21.600.706	3,4%
2026	22.760.967	5,4%
2027	23.995.163	5,4%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2023

II.b - Juros e Encargos da Dívida

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	855.326	65,6%
2023	1.198.322	40,1%
2024	948.397	-20,9%
2025	1.140.037	20,2%
2026	1.346.810	18,1%
2027	1.455.187	8,0%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2023

II.c - Reserva de Contingência

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	-	
2023	-	
2024	27.141	
2025	28.094	3,5%
2026	29.077	3,5%
2027	30.095	3,5%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2023

Outras Despesas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	10.574.484	-17,3%
2023	10.961.674	3,7%
2024	12.828.168	17,0%
2025	13.184.624	2,8%
2026	13.635.733	3,4%
2027	14.055.284	3,1%

Nota:

A partir do exercício de 2022 o Estado realiza suas Transferências Constitucionais por dedução de receita, não mais por empenho.

Despesas de Investimentos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	3.509.794	52,4%
2023	2.394.715	-31,8%
2024	2.604.795	8,8%
2025	3.579.615	37,4%
2026	3.325.487	-7,1%
2027	2.758.160	-17,1%

Despesas de Inversões

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	151.842	-49,8%
2023	120.016	-21,0%
2024	124.541	3,8%
2025	198.544	59,4%
2026	133.424	-32,8%
2027	138.094	3,5%

III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	31.301.555	32.705.923	33.974.852	35.365.654	37.365.132	39.662.260
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhores	13.845.922	14.424.131	15.347.504	16.255.656	17.187.344	18.139.143
ICMS	10.356.796	10.360.889	11.003.338	11.674.294	12.381.342	13.100.457
IPVA	590.117	752.367	795.055	839.419	886.174	935.534
ITCD	110.036	88.806	94.500	103.478	112.687	123.392
IRRF	1.876.138	2.194.504	2.387.620	2.533.265	2.662.462	2.795.585
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhores	912.835	1.027.565	1.066.991	1.105.200	1.144.679	1.184.174
Receita de Contribuição	608.468	666.234	699.036	731.687	765.864	801.715
Receita Patrimonial	1.157.179	1.412.805	891.904	936.757	792.628	838.317
Aplicações Financeiras (II)	1.056.863	1.032.806	618.189	652.972	692.274	733.950
Outras Receitas Patrimoniais	100.315	379.999	273.715	283.786	100.354	104.367
Rendimentos de Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	14.242.628	14.854.120	15.641.541	15.986.909	17.102.399	18.301.807
Cota-parte do FPE	8.678.558	9.127.036	10.038.177	10.863.286	11.755.080	12.720.084
Transferências da LC 61/1989	29.779	33.272	35.019	36.828	38.726	40.723
Transferências do FUNDEB	2.744.009	2.699.192	2.840.837	2.987.599	3.141.640	3.303.623
Outras Transferências Correntes	2.790.282	2.994.620	2.727.508	2.099.196	2.166.952	2.237.377
Demais Receitas Correntes	1.447.359	1.348.633	1.394.866	1.454.645	1.516.898	1.581.279
Outras Receitas Financeiras (III)	80.883	104.033	108.760	113.431	118.295	123.373
Receitas Correntes Restantes	1.366.476	1.244.600	1.286.107	1.341.214	1.398.603	1.457.906
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	30.163.809	31.569.083	33.247.903	34.599.252	36.554.564	38.804.938
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	2.744.622	2.912.116	3.238.617	3.290.621	3.433.572	3.585.187
RECEITAS PRIMÁRIAS NÃO CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	112.798	77.069	79.957	82.763	85.660	88.658
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	783.845	1.692.998	4.528.885	3.288.584	2.493.058	1.351.786
Operações de Crédito (VIII)	593.505	1.319.242	4.270.200	3.003.705	2.213.064	1.060.784
Amortização de Empréstimos (IX)	6.536	69.045	-	-	-	-
Alienação de Bens	93	9.548	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	93	9.548	-	-	-	-
Transferência de Capital	183.712	295.162	258.685	284.879	279.994	291.003
Convênios	102.679	179.527	137.981	159.037	148.795	154.212
Outras Transferências de Capital	81.033	115.636	120.703	125.841	131.198	136.790
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [(VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	183.805	304.711	258.685	284.879	279.994	291.003
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-	-	-	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	33.092.236	34.785.910	36.745.204	38.174.751	40.268.130	42.681.128
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	30.347.614	31.873.794	33.506.587	34.884.130	36.834.557	39.095.941

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	25.795.903	29.010.043	31.568.170	32.777.368	34.457.553	36.073.228
Pessoal e Encargos Sociais	14.402.307	16.892.137	17.835.282	18.497.917	19.521.802	20.611.187
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	855.326	1.198.322	948.397	1.140.037	1.346.810	1.455.187
Outras Despesas Correntes	10.538.271	10.919.585	12.784.492	13.139.414	13.588.941	14.006.855
Transferências Constitucionais e Legais	14.372	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	10.523.898	10.919.585	12.784.492	13.139.414	13.588.941	14.006.855
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	24.940.577	27.811.722	30.619.773	31.637.331	33.110.743	34.618.041
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	2.472.236	2.957.093	3.318.573	3.373.384	3.519.232	3.673.845
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.102.329	4.011.028	6.908.426	5.848.776	5.371.560	4.910.724
Investimentos	3.509.794	2.394.715	2.604.795	3.579.615	3.325.487	2.758.160
Inversões Financeiras	151.842	120.016	124.541	198.544	133.424	138.094
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	63.449	71.868	74.577	77.195	79.897	82.693
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	88.393	48.149	49.964	121.349	53.528	55.401
Amortização da Dívida (XXVII)	1.440.693	1.496.297	4.179.089	2.070.617	1.912.649	2.014.470
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	3.598.187	2.442.863	2.654.759	3.700.964	3.379.014	2.813.561
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	-	-	27.141	28.094	29.077	30.095
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	-	88	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	31.011.001	33.211.767	36.620.247	38.739.774	40.038.066	41.135.543
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	28.538.765	30.254.585	33.301.674	35.366.389	36.518.834	37.461.697
Pagamento de Restos a Pagar (COM FONTES RPPS) (XXXIV)	-	6.418	-	-	-	-
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (EXCETO RPPS) (XXXV)	1.762.925	1.116.469	1.060.645	1.088.557	1.074.601	1.081.579
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas NÃO Primárias (EXCETO RPPS) (XXXVI)	-	3.680	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXVII) = [XVI - (XXXII + XXXIV)]	318.310	451.257	(935.688)	(1.653.580)	(844.538)	464.006
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = [XVII - (XXXIII + XXXV)]	45.924	502.740	(855.731)	(1.570.816)	(758.878)	552.664

A partir do exercício de 2022 o Estado realiza suas Transferências Constitucionais por dedução de receita, não mais por empenho.

* A memória de cálculo ao longo dos exercícios foi elaborada considerando os regramentos do MDF 14ª edição.

*** **

LEI Nº19.118, de 17 de dezembro de 2024.

AUTORIZA O ESTADO DO CEARÁ A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL AO FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA – UNICEF, NO BRASIL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef, no Brasil, inscrito no CPNJ sob o n.º 03.744.126/0001-69, nos termos do art. 26 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1.º A concessão a que se refere o caput será precedida da celebração de acordo entre a entidade beneficiária e o Estado, do qual fará parte plano de trabalho especificando as ações a serem executadas, nele se definindo também as obrigações de cada uma das partes decorrentes da subvenção social.

§ 2.º A prestação de contas dar-se-á mediante a apresentação de relatórios demonstrativos do efetivo desenvolvimento das ações ou programas objetos da parceria.

§ 3.º Caso não seja possível operacionalizar o pagamento da subvenção em 2024, ele poderá ser dado no exercício de 2025, conforme previsão orçamentária correspondente.

Art. 2.º A subvenção de que trata esta Lei tem por finalidade contribuir com os relevantes serviços prestados pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef para o desenvolvimento de ações voltadas à promoção dos direitos de crianças e adolescentes no âmbito de todo o Estado do Ceará.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação consignada no orçamento do Poder Executivo, o qual será ajustado, na forma da legislação, para atendimento do disposto no art. 1.º.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

